



**CLARETIANO - CENTRO UNIVERSITÁRIO**  
**EDITAL 08/2020– PIBID/CLARETIANO**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS SUPERVISORES**

O Dr. Pe. Sérgio Ibanor Piva, Reitor do Claretiano – Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de professores das escolas da Rede Municipal de Ensino de Batatais/SP, discriminados neste edital, destinado à seleção de bolsistas supervisores para cadastro de reserva do PIBID/CLARETIANO, conforme processo nº 23038.018672/2019-68, em consonância com os termos da Portaria Capes nº 259/2019, de 17 de dezembro de 2019, que regulamenta o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) e do EDITAL Nº 2/2020 da CAPES.

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CLARETIANO é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira. Os projetos apoiados pelo Pibid são propostos por Instituições de Ensino Superior (IES) e desenvolvidos por grupos de licenciandos sob supervisão de professores de Educação Básica e orientação de professores das IES.

Seus objetivos são:

- I - Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica.
- II - Contribuir para a valorização do magistério.
- III - Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica.
- IV - Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.
- V - Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério.
- VI - Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

### 1.1. Do objeto

O objeto deste edital é a seleção de bolsistas supervisores para cadastro de reserva, entre os professores com vínculo nas escolas da Rede Municipal de Educação de Batatais, para desenvolverem atividades no



âmbito do Projeto Institucional do PIBID/CLARETIANO, na Área de Alfabetização. O PIBID é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira. O objetivo do PIBID/CLARETIANO é o aperfeiçoamento da formação inicial de professores, por meio da inserção de estudantes dos cursos de licenciatura em escolas públicas de educação básica. A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo, caso o bolsista deixe de atender aos requisitos especificados neste edital.

## 1.2. Do Cronograma

ATIVIDADE	DATA
<b>Lançamento do Edital</b> na página eletrônica do PIBID/CLARETIANO <a href="http://www.claretiano.edu.br/batatais/pibid">www.claretiano.edu.br/batatais/pibid</a>	<b>09/09/2020</b>
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b> A inscrição será realizada por meio do formulário, no link: <a href="https://forms.gle/xYtvfpFECZSk3CdN8">https://forms.gle/xYtvfpFECZSk3CdN8</a> e o Currículo Documentado deve ser enviado para o e-mail: <a href="mailto:pibid@claretiano.edu.br">pibid@claretiano.edu.br</a>	<b>De 14/09/2020 a 20/09/2020</b>
<b>Divulgação das inscrições homologadas</b> na página eletrônica do PIBID/CLARETIANO <a href="http://www.claretiano.edu.br/batatais/pibid">www.claretiano.edu.br/batatais/pibid</a>	<b>21/09/2020</b> <b>(a partir das 12h)</b>
<b>Etapa 1- Análise de currículo.</b> Os candidatos deverão ter encaminhado uma versão atualizada do currículo documentado para o e-mail: <a href="mailto:pibid@claretiano.edu.br">pibid@claretiano.edu.br</a> e preenchido o formulário de inscrição, no link: <a href="https://forms.gle/xYtvfpFECZSk3CdN8">https://forms.gle/xYtvfpFECZSk3CdN8</a> no período de inscrição.	<b>22/09/2020</b>
<b>Divulgação da classificação parcial dos candidatos e relação dos convocados para ENTREVISTA</b> na página eletrônica do PIBID/CLARETIANO <a href="http://www.claretiano.edu.br/batatais/pibid">www.claretiano.edu.br/batatais/pibid</a>	<b>23/09/2020</b>
<b>Etapa 2 - Entrevista com os candidatos por Google Meet</b>	<b>24 e 25/09/2020</b>
<b>Divulgação do Resultado</b> na página eletrônica do PIBID/CLARETIANO <a href="http://www.claretiano.edu.br/batatais/pibid">www.claretiano.edu.br/batatais/pibid</a>	<b>28/09/2020</b> <b>(a partir das 9h)</b>
<b>Protocolo de Recurso</b> pelo e-mail: <a href="mailto:pibid@claretiano.edu.br">pibid@claretiano.edu.br</a>	<b>29/09/2020</b> <b>(Até às 12h)</b>
<b>Julgamento dos Recursos</b>	<b>29/09/2020</b>



<b>Resultado Final</b> na página eletrônica do PIBID/CLARETIANO <a href="http://www.claretiano.edu.br/batatais/pibid">www.claretiano.edu.br/batatais/pibid</a>	<b>30/09/2020</b> <b>(a partir das 9h)</b>
--	---

### 1.3. Da divulgação

A divulgação de todas as etapas deste processo de seleção dos bolsistas supervisores do PIBID/CLARETIANO dar-se-á por meio eletrônico, na página do PIBID/CLARETIANO [www.claretiano.edu.br/batatais/pibid](http://www.claretiano.edu.br/batatais/pibid) em ícone destinado para este fim.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

### 2.1. Período de inscrições

As inscrições para o processo de seleção dos bolsistas supervisores do PIBID/CLARETIANO dar-se-á no período de **14/09/2020 a 20/09/2020** e devem ser realizadas acessando o formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/xYtvfpFECZSk3CdN8>

### 2.2. Dos requisitos para inscrição

Poderão candidatar-se à bolsista supervisor do PIBID/CLARETIANO, os professores que cumprirem com os seguintes requisitos:

- I - Ser brasileiro(a) ou naturalizado(a);
- II – Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III – Possuir licenciatura, preferencialmente, na área de Pedagogia;
- IV – Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- V – Ser professor na escola participante do PROJETO PIBID;
- VI - Enviar uma versão atualizada do currículo documentado para o e-mail: [pibid@claretiano.edu.br](mailto:pibid@claretiano.edu.br) e preencher o formulário de inscrição, no link: <https://forms.gle/xYtvfpFECZSk3CdN8> no período de inscrição.

## 3. DAS VAGAS

UNIDADE ESCOLAR	REQUISITO	VAGAS
- EMEB Profª Alzira Acra de Almeida - EMEB CAIC Prof. Gilberto Dalla Vecchia (Todas do município de Batatais)	DIPLOMA DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA	03 VAGAS/BOLSAS
- EMEB Profª Alzira Acra de Almeida - EMEB CAIC Prof. Gilberto Dalla Vecchia (Todas do município de Batatais)	DIPLOMA DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA	01 VAGA – CADASTRO DE RESERVA



#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO PIBID/CLARETIANO

##### 4.1. Das etapas de seleção:

O processo de seleção dos bolsistas é constituído pelas seguintes etapas:

- I - Etapa 1 – Análise de Currículo: valor máximo (5,0 pontos).
- II - Etapa 2 - Entrevista – valor máximo (5,0 pontos);

4.1.1. Para acompanhamento do calendário e das respectivas etapas da seleção, ver o cronograma, item 1.2 deste Edital.

##### 4.2. Dos critérios de seleção

Serão selecionados os candidatos que cumprirem com os seguintes critérios:

- I - Ser brasileiro ou naturalizado;
- II – Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III – Possuir licenciatura, preferencialmente, na área de Pedagogia;
- IV – Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- V – Ser professor na escola participante do projeto Pibid e estar atuando em sala de aula na área de Alfabetização (1º e 2º anos);
- VI – Dispor-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para as escolas participantes do projeto;
- VII – Ter disponibilidade para reunir-se com a coordenação de área e institucional, alunos-bolsistas e supervisores das demais escolas participantes;
- VIII - Possuir disponibilidade do tempo, no mínimo, 8 horas semanais (32 horas mensais) para dedicação às atividades do PIBID e atuação no projeto de Alfabetização;
- IX - Cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>;
- X – Firmar Termo de Compromisso;
- XI – Ser aprovado em todas as Etapas do Processo de Seleção do PIBID/CLARETIANO e, ao término do processo, atingir a nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos no cômputo geral.

##### 4.3. Da condição da bolsa

A bolsa de iniciação à docência poderá ter duração de até **18 (dezoito) meses**, no valor de **R\$765,00, (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais**, pagos referentes às atividades desenvolvidas no Projeto Institucional da área de Alfabetização do PIBID/CLARETIANO.

##### 4.4. Dos deveres dos bolsistas

Serão deveres dos bolsistas selecionados:

- I - Aceitar os regulamentos do Programa e as normas que regem o PIBID/CLARETIANO;



- II – Elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com a rede municipal e com o coordenador de área, as atividades dos discentes;
- III - Informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- IV – Controlar a frequência dos discentes, repassando essas informações ao coordenador de área;
- V - Compartilhar com a direção da escola, seus pares e Secretaria Municipal de Educação as boas práticas do programa;
- VI - Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- VII - participar de seminários de formação de professores promovidos pelo PIBID/CLARETIANO;
- VIII – Elaborar e enviar ao coordenador de área, portfólio ou instrumentos equivalentes de registro, com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- IX – Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência, promovidos pelo PIBID/CLARETIANO;
- X – Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes e pela coordenação de área do PIBID/CLARETIANO;
- XI - Manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;
- XII - Elaborar e desenvolver projetos interdisciplinares entre as diferentes áreas do conhecimento do currículo da educação básica.

**4.4.1.** Caso o bolsista descumpra com os deveres estabelecidos no item 4.4 deverá ser substituído pelo subsequente da lista de aprovados, ou será realizada nova seleção para sua substituição.

## 5. DOS RECURSOS

Os recursos para qualquer etapa deste processo de seleção deverão ser protocolados pelo e-mail: [pibid@claretiano.edu.br](mailto:pibid@claretiano.edu.br) até a data estabelecida no cronograma, item 1.2. O julgamento dos recursos será realizado pela Comissão de Acompanhamento do Pibid do Claretiano.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado final será divulgado na página eletrônica do PIBID/CLARETIANO [www.claretiano.edu.br/batatais/pibid](http://www.claretiano.edu.br/batatais/pibid), conforme estabelecido no Cronograma, item 1.2, ressalvando-se que:

- I - A aprovação do candidato não implica necessariamente na concessão imediata de bolsa;
- II- Serão selecionados nesse edital **04 (quatro) candidatos**, sendo 03 (três) contemplados com bolsa de supervisão e mais 01 (um) que irá compor o cadastro de reserva.



III- Será substituído o bolsista que não cumprir com as atividades, conforme o Termo de Compromisso do Projeto.

Batatais, 09 de Setembro de 2020.

---

Dr. Pe. Sérgio Ibanor Piva  
Reitor do Claretiano – Centro Universtário